



DIÁRIO OFICIAL

ANO. 2017

Prefeitura Municipal de Valente-BA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VALENTE- BAHIA • PODER EXECUTIVO • ANO. VII EDIÇÃO Nº 00884 • 02 DE FEVEREIRO DE 2017

1

A Prefeitura Municipal de Valente, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos vem PUBLICAR.

DECRETOS

Nº061/2017, Nº 064/2017, Nº 065/2017, Nº 066/2017, Nº 067/2017, Nº 068/2017, , Nº 069/2017, Nº 070/2017, Nº 071/2017, Nº 072/2017, Nº 073/2017, Nº 074/2017, Nº 075/2017, Nº076/2017, Nº 077/2017, Nº 078/2017, Nº 079/2017, Nº 080/2017, Nº 081/2017, Nº 082/2017, Nº 083/2017, Nº 084/2017, Nº 085/2017, Nº 086/2017



TRANSPARENCIA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VALENTE
ESTADO DA BAHIA

Gestor: Marcos Adriano De Oliveira Araujo
Sec. de Governo:
Editor: Ass. de Comunicação Valente - BA

Leia o Diário Oficial do Município na Internet
ACESSE
www.indap.org.br

Estado da Bahia, Prefeitura Municipal de Valente, Praça Getúlio Vargas, 1 – Centro Telefax: (75) 3263-2078 | 3263-2221



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 061/2017,

de 02 de janeiro de 2017

Dispõe sobre a cessão de servidor público municipal, para o Poder Legislativo de Valente, com ônus para o Poder Executivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DA Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica disponibilizado, sem ônus para o Poder Legislativo Municipal, o servidor efetivo **Agnelo Oliveira de Souza**, matrícula nº 4803.

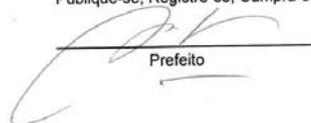
Art. 2º - O Município poderá, por interesse público, requisitar o servidor ora cedido de volta ao seu quadro funcional, de acordo com a necessidade.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2017.


Marcos Adriano de Oliveira Araújo
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.


Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 02 de janeiro de 2017.


Gabriel Oliveira Mota
Chefe de Gabinete

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2222
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 064/2017,

de 02 de janeiro de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal n.º 268/04, com as alterações posteriores e redação dada pela Lei n.º 627/14,

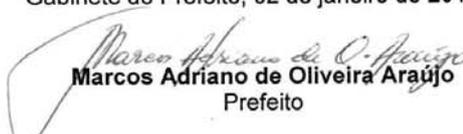
RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **MARCLÉCIO ALVES DA SILVA**, para o Cargo em Comissão de Diretor Financeiro, da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, símbolo CC-1.

Art. 2º - Fica revogado o Decreto nº 011/2017.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2017.


Marcos Adriano de Oliveira Araújo
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.



Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 02 de janeiro de 2017.


Gabriel Oliveira Mota
Chefe de Gabinete

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2222
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 065/2017,

de 02 de janeiro de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal n.º 268/04, com
as alterações posteriores e redação dada pela Lei n.º 627/14,

RESOLVE:

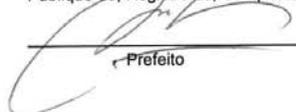
Art. 1º - NOMEAR o senhor **ALBERTO ARAÚJO DE OLIVEIRA JÚNIOR**, para o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Cadastro, Registro e Informações Funcionais, da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, símbolo CC-8.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

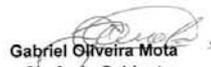
Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2017.


Marcos Adriano de Oliveira Araújo
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.


Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente
Decreto foi publicado no mural do átrio da
Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 02 de janeiro de 2017.


Gabriel Oliveira Mota
Chefe de Gabinete

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2222
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 066/2017,

de 02 de janeiro de 2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal n.º 268/04, com as alterações posteriores e redação dada pela Lei n.º 627/14,

RESOLVE:

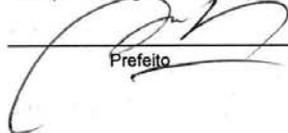
Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **ANTÔNIO JOSÉ MOTA**, para o Cargo em Comissão de Diretor Financeiro, da Secretaria Municipal de Saúde, símbolo CC-1.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2017.


Marcos Adriano de Oliveira Araújo
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.


Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 02 de janeiro de 2017.


Gabriel Oliveira Mota
Chefe de Gabinete

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2222
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 067/2017,

de 02 de janeiro de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DA Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal n.º 268/04, com as alterações posteriores e redação dada pela Lei n.º 627/14,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **GILSON MELQUIADES DE OLIVEIRA JÚNIOR**, para o Cargo em Comissão de Assessor I, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Meio-Ambiente, Símbolo CC-7.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

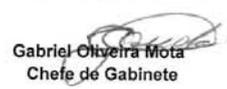
Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2017.


Marcos Adriano de Oliveira Araujo
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.


Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 02 de janeiro de 2017.


Gabriel Oliveira Mota
Chefe de Gabinete

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2222
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 068/2017,

de 02 de janeiro de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DA Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal n.º 268/04, com as alterações posteriores e redação dada pela Lei n.º 627/14,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a senhora **MARIA BEATRIZ SILVA FERREIRA**, para o Cargo em Comissão de Assessor II, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Meio-Ambiente, Símbolo CC-8.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2017.

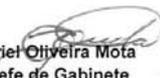

Marcos Adriano de Oliveira Araújo
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.



Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 02 de janeiro de 2017.


Gabriel Oliveira Mota
Chefe de Gabinete

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2222
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 069,

DE 02 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que foi proferida decisão liminar no Mandado de Segurança nº 8000279-33.2016.8.05.0272, no dia 28 de junho de 2016, pelo juízo da Vara Cível da Comarca de Valente, Estado da Bahia, que **SUSPENDEU "até ulterior deliberação"** os efeitos da Portaria 003/2015, publicada em 18/12/2015 no Diário Oficial do Município de Valente, que **DEMITIU** o servidor efetivo LOMANTO QUEIROZ DA CUNHA,

CONSIDERANDO que a decisão liminar proferida no Mandado de Segurança nº 8000279-33.2016.8.05.0272 teve mantidos os efeitos no Agravo de Instrumento nº 001327-55.2016.8.05.0000, em curso junto no Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, que a impugnava;

CONSIDERANDO que LOMANTO QUEIROZ DA CUNHA noticia através do Processo Administrativo nº 008/2017, que apesar de intimado desde 30 de junho de 2016 da liminar proferida no Processo PJe nº 8000279-33.2016.8.05.0272, o Município não lhe reintegrou;

CONSIDERANDO que na decisão liminar acima referida foi determinada a **REINTEGRAÇÃO** do servidor LOMANTO QUEIROZ DA CUNHA aos "quadros municipais, com todos os direitos e deveres inerentes à função";

CONSIDERANDO que LOMANTO QUEIROZ DA CUNHA foi nomeado através do Decreto 096, de 15 de julho de 2011 para o cargo efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, pelo regime estatutário (Lei Complementar 008/2016) e Lei Municipal nº 369/2007, em razão de aprovação na Seleção Pública nº 01/2010 e empossado em 18 de julho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º. REINTEGRAR LOMANTO QUEIROZ DA CUNHA, ao Cargo Efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com todos os direitos e deveres inerentes à função, até ulterior deliberação no Mandado de Segurança nº 8000279-33.2016.8.05.0272 em curso na Vara Cível da Comarca de Valente, Estado da Bahia e no Agravo de Instrumento nº 001327-55.2016.8.05.0000, em curso no Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

Art. 2º. Em razão da reintegração prevista no art.1º deste Decreto, fica o Departamento de Gestão de Pessoas autorizado a tomar as providências cabíveis

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2222
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

para lavratura de Termo de Reintegração e inclusão do servidor em folha de pagamento a partir do efetivo exercício da função, observada a frequência que será apresentada pelo órgão da Secretaria Municipal da Saúde responsável pelo Programa de Agentes Comunitários de Saúde.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2017.

Marcos Adrião de Oliveira Araújo
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.

Valente-Bahia, 02 de janeiro de 2017.

Gabriel Oliveira Mota
Chefe de Gabinete

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2222
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 070/2017, de 02 de janeiro de 2017

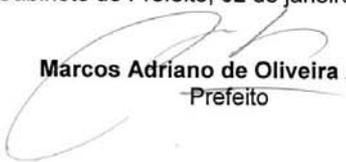
O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal n.º 268/04, com as alterações posteriores e redação dada pela Lei n.º 627/14,

RESOLVE:

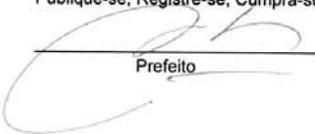
Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **MARCOS ALBERTO AMARAL DOS SANTOS**, para o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Trânsito, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Públicos, Símbolo CC-8.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2017.


Marcos Adriano de Oliveira Araújo
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.


Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 02 de janeiro de 2017.


Gabriel Oliveira Mota
Chefe de Gabinete

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2222
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 071/2017, de 02 de janeiro de 2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal, Artigo 91, II e VII, Artigo 116, Parágrafo Único, Artigo 117, caput, Artigo 118, Parágrafo Único e Resolução nº 1311 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia,

Considerando que não houve o processo normal de transição de governo 2016/2017 em obediência à Resolução TCM n.º 1311;

Considerando o impedimento de acesso da comissão do governo eleito aos bens públicos móveis e imóveis;

Considerando que não houve participação da Câmara Municipal em nenhum momento da transição;

Considerando que houve indícios de que alguns bens municipais foram retirados indevidamente dos seus respectivos depósitos;

Considerando que documentos públicos foram ocultados da atual gestão, o que constitui crime de acordo com o Artigo 305 do Código Penal, sem prejuízo dos Artigos 314 e 317 do mesmo Código;

Considerando a necessidade do resguardo ao interesse público, que disciplina e regulamenta a transição de governo. Com o devido repasse de informações e documentos para a nova gestão, de modo a evitar a continuidade do serviço público, e

Considerando que houve total desrespeito às disposições da lei de Responsabilidade Fiscal, sobre os deveres de plena transparência de gestão e prestação de contas, em desobediência ao Artigo 70, Parágrafo Único da Constituição Federal e Artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Especial de Levantamento e Auditoria, no âmbito da Administração Pública Municipal.

§ 1º - Esta Comissão procederá à avaliação contábil, financeira e patrimonial do município, com identificação de eventuais fraudes, ausências de bens móveis e imóveis e inconsistências financeiras e contábeis que vierem a ser apuradas, no período compreendido entre 01 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2016;

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2222
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

§ 2º - A Comissão terá um prazo não superior a 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, para conclusão dos trabalhos e emissão de relatório.

Art. 2º - A Comissão Especial, que trata o artigo 1º, será composta por servidores efetivos do Município em um número de 07 (sete) servidores.

Art. 3º - Ficam nomeados os seguintes servidores:

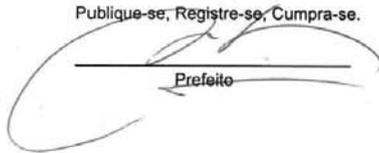
1. Mauro Rios Araújo;
2. Edson Celio de Oliveira Lima;
3. Igor Reis Mascarenhas;
4. Silvério José Lopes Lima;
5. Luciano Santos de Oliveira;
6. Marcos Alberto Amaral de Oliveira
7. Arthur Rildo de Lima Silva.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2017.


Marcos Adriano de Oliveira Araújo
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.


Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 02 de janeiro de 2017.


Gabriel Oliveira Mota
Chefe de Gabinete

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2222
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 072/2017,

de 02 de janeiro de 2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal n.º 268/04, com as alterações posteriores e redação dada pela Lei n.º 627/14,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **DEVIDE OLIVEIRA RIOS**, para o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Cadastro, Tributos Imobiliários e Tributos Diversos, da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, símbolo CC-8.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2017.


Marcos Adriano de Oliveira Araújo
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.


Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 02 de janeiro de 2017.


Gabriel Oliveira Mota
Chefe de Gabinete

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2222
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 073/2017, de 02 de janeiro de 2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 217, de 29 de janeiro de 2002, com alteração pela Lei nº 330, de 13 de dezembro de 2006, que dispõe sobre o "Quadro de pessoal e planos de cargos e salários da Prefeitura Municipal de Valente",

Considerando os efeitos referentes à transição de governo 2016/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam revogados todos os atos de delegação de competência atribuídos até 31/12/2016, aos agentes políticos, servidores efetivos e/ou temporários do Poder Executivo Municipal.

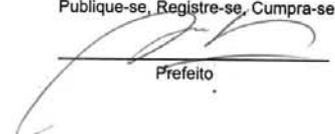
Art. 2º - Determina o retorno de todos os servidores em desvio de função, para o exercício e lotação de seus cargos de admissão originária.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2017.


Marcos Adriano de Oliveira Araujo
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.


Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.

Valente-Bahia, 02 de janeiro de 2017.


Gabriel Oliveira Mota
Chefe de Gabinete

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2222
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 074/2017,

de 02 de janeiro de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal n.º 268/04, com as alterações posteriores e redação dada pela Lei n.º 627/14,

RESOLVE:

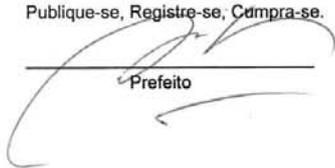
Art. 1º - **NOMEAR** a senhora **MARILENE SOUTO SILVA**, para o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Serviços Gerais, da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, símbolo CC-8.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2017.


Marcos Adriano de Oliveira Araújo
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.



Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 02 de janeiro de 2017.


Gabriel Oliveira Mota
Chefe de Gabinete

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2222
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 075/2017,

de 02 de janeiro de 2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal n.º 268/04, com as alterações posteriores e redação dada pela Lei n.º 627/14,

RESOLVE:

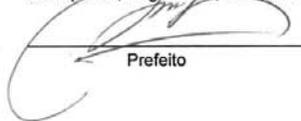
Art. 1º - **NOMEAR** a senhora **ROBERTA OLIVEIRA DOS SANTOS**, para o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Patrimônio e Protocolo, da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, Símbolo CC-8.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

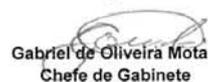
Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2017.


Marcos Adriano de Oliveira Araújo
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.


Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 02 de janeiro de 2017.


Gabriel de Oliveira Mota
Chefe de Gabinete

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2222
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 076/2017,

de 02 de janeiro de 2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal n.º 268/04, com as alterações posteriores e redação dada pela Lei n.º 627/14,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **MARCONDES DE JESUS CUNHA**, para o Cargo em Comissão de Diretor de Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Públicos, Símbolo CC-2.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2017.

Marcos Adriano de Oliveira Araújo
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 02 de janeiro de 2017.

Gabriel Oliveira Mota
Chefe de Gabinete

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2222
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 077/2017, de 02 de janeiro de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal n.º 268/04, com as alterações posteriores e redação dada pela Lei n.º 627/14,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **ADEILSON OLIVEIRA SILVA**, para o Cargo em Comissão de Diretor de Limpeza Pública, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Públicos, Símbolo CC-2.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2017.

Marcos Adriano de Oliveira Araújo
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 02 de janeiro de 2017.

Gabriel Oliveira Mota
Chefe de Gabinete

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2222
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 078/2017, de 02 de janeiro de 2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal n.º 268/04, com as alterações posteriores e redação dada pela Lei n.º 627/14,

RESOLVE:

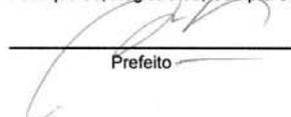
Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **CLAUDINO SILVA OLIVEIRA**, para o Cargo em Comissão de Diretor de Obras Públicas, Urbanismo, Uso do Solo, Parques e Jardins, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Públicos, Símbolo CC-2.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2017.


Marcos Adriano de Oliveira Araujo
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.



Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 02 de janeiro de 2017.


Gabriel Oliveira Mota
Chefe de Gabinete

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2222
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 079/2017,

de 02 de janeiro de 2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal n.º 268/04, com as alterações posteriores e redação dada pela Lei n.º 627/14,

RESOLVE:

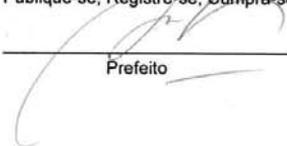
Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **ANTÔNIO MELQUIADES DE OLIVEIRA FILHO**, para o Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Públicos, Símbolo CC-1.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2017.

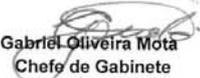

Marcos Adriano de Oliveira Araújo
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.



Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 02 de janeiro de 2017.


Gabriel Oliveira Mota
Chefe de Gabinete

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2222
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 080/2017, de 02 de janeiro de 2017

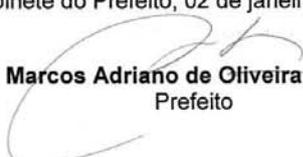
O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal n.º 268/04, com as alterações posteriores e redação dada pela Lei n.º 627/14,

RESOLVE:

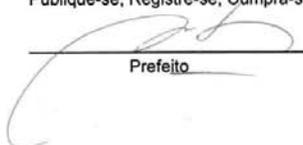
Art. 1º - EXONERAR o senhor **CHARLES DA SILVA OLIVEIRA**, do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Administração de Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, Símbolo CC-8.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2017.

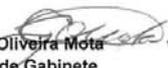

Marcos Adriano de Oliveira Araújo
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.



Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 02 de janeiro de 2017.


Gabriel Oliveira Mota
Chefe de Gabinete

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2222
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 081/2017, de 02 de janeiro de 2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal n.º 268/04, com as alterações posteriores e redação dada pela Lei n.º 627/14,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **CHARLES DA SILVA OLIVEIRA**, para o Cargo em Comissão de Assessor I, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Públicos, Símbolo CC-7.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2017.

Marcos Adriano de Oliveira Araújo
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 02 de janeiro de 2017.

Gabriel Oliveira Mota
Chefe de Gabinete

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2222
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 082/2017,

de 02 de janeiro de 2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal n.º 268/04, com as alterações posteriores e redação dada pela Lei n.º 627/14,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **SIVALDO DO CARMO OLIVEIRA**, para o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Transportes e Veículos, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Públicos, Símbolo CC-8.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2017.

Marcos Adriano de Oliveira Araújo
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 02 de janeiro de 2017.

Gabriel Oliveira Mota
Chefe de Gabinete

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2222
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 083/2017, de 02 de janeiro de 2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal n.º 268/04, com as alterações posteriores e redação dada pela Lei n.º 627/14,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **ANTÔNIO MARCOS DE OLIVEIRA MATOS**, para o Cargo em Comissão de Assessor Especial de Projetos e Orçamentos, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Públicos, Símbolo CC-4.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2017.

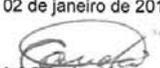

Marcos Adriano de Oliveira Araújo
Prefeito

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 02 de janeiro de 2017.


Gabriel Oliveira Mota
Chefe de Gabinete

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2222
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 084/2017, de 02 de janeiro de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal n.º 268/04, com as alterações posteriores e redação dada pela Lei n.º 627/14,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **IZAILTON DA SILVA ARAÚJO**, para o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Máquinas e Equipamentos, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Públicos, Símbolo CC-8.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2017.

Marcos Adriano de Oliveira Araújo
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 02 de janeiro de 2017.

Gabriel Oliveira Mota
Chefe de Gabinete

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2222
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 085/2017, de 02 de janeiro de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal n.º 268/04, com as alterações posteriores e redação dada pela Lei n.º 627/14,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **JOCIVALDO ARAÚJO SILVA**, para o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Manutenção e Reparos, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Públicos, Símbolo CC-8.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2017.

Marcos Adriano de Oliveira Araújo
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 02 de janeiro de 2017.

Gabriel Oliveira Mota
Chefe de Gabinete

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2222
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 086/2017, de 02 de janeiro de 2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal n.º 268/04, com as alterações posteriores e redação dada pela Lei n.º 627/14,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **FÁBIO OLIVEIRA SANTOS**, para o Cargo em Comissão de Diretor de Manutenção, Reparos, Máquinas e Equipamentos, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Públicos, Símbolo CC-2.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2017.

Marcos Adriano de Oliveira Araújo
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 02 de janeiro de 2017.

Gabriel Oliveira Mota
Chefe de Gabinete

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2222
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000